

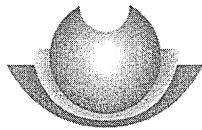
## ANEXO 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – Centro Distrital de Setúbal – Núcleo de Gestão do Cliente - aberto através do Aviso n.º 8540/2018, de 28 de maio, publicado no Diário da República N.º 119, 2ª Série, de 22 de junho - Referência DRH/AT/8/2018, após exercício do direito de participação.

Nome	Fundamento da decisão de exclusão
Anabela Maria Pinheiro Santos Loureiro	g)
Bruna Carole Gonçalves	b), d), f), g)
Joana Sofia Marquilhas Cerveira Valente	a), b), d), f), g)
Maria de Lurdes Marques Várzea	c), e), g)
Maria Manuela Rodrigues Rosa	g)
Sandra Maria Galvão Malhado da Costa	g)

### Fundamentos de Exclusão:

- a) Candidatura rececionada fora do prazo previsto no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal
- b) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:  
*“Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de requalificação/ valorização profissional”*
- c) Não reúne o requisito geral de admissão à data limite da entrega da candidatura, previsto no ponto 9 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:  
*“Para ingresso na carreira de assistente técnico é exigida a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, conforme expresso na alínea b) do n.º 1 do art.º 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional”*
- d) Apresenta formulário de candidatura diferente do requerido no ponto 12.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- e) Não apresentou o documento mencionado na alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal até à data limite da entrega da candidatura:

*“Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro”*

- f) Não apresentou os documentos mencionados na alínea c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:

*“Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos últimos três ciclos avaliativos ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor”*

- g) Não apresentou o documento mencionado na alínea d) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:

*“Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer”*

Setúbal, 21 de agosto de 2018

O Júri

Alexandre Babel do I.P.S. Palmeira Raul Nery  
Vitor Hugo Gonçalves Pires  
Marco António da Silva Fernandes